



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-D/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-E/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012/2024 - SAAE





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074-D/2024 - Processo Administrativo nº 074/2024, Credenciamento nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, inscrita no CNPJ sob nº 05.947.201/0001-47, com sede na Avenida Boquira, s/n, centro, Paramirim/BA, CEP: 46.190-000. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação. Data da Assinatura: 24 de maio de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO	3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074-E/2024 - Processo Administrativo nº 074/2024, Credenciamento nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: GUILORMANDO CORREIA NEVES, portador do RG sob o nº 06.592.943-89, inscrito no CPF sob nº 603.413.435-87, com sede no Povoado de Gameleira de Canabrinha, Paramirim-BA, Cep: 46.190-000. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação. Data da Assinatura: 24 de maio de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0028 – CALENDARIO DE EVENTOS
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
ELEMENTO	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO	3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N°, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO - BAHIA
 E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE N° (77) 99141-9924
 CNPJ N° 16.415.358/0001-15

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Érico Cardoso/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, Centro, Érico Cardoso-Ba, CEP: 46.180-000, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo neste ato legalmente representado pelo seu Diretor, Sr. Danilo Trindade Ramos de Souza, Brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF 074.719.175-12, residente e domiciliado na Avenida Barra, nº 78, Centro deste Município de Érico Cardoso/BA;

e Oliveira Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.696.67810001-26, com sede na Rua José de Anchieta, nº 05, Centro deste Município de Érico Cardoso/BA, doravante denominada, **DISTRATADO**, neste ato representado pela sua representante legal, Gisele Nascimento Oliveira, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF/MF 060.828.945-02, residente e domiciliada nesse Município de Érico Cardoso/BA;

As partes acima identificadas, têm ajustado entre si, o presente **Distrato do Contrato nº 0012/2024**, Contrato de Prestação de Serviços especializados de caráter profissional na área química ambiental e sanitária, atinente a sua formação técnico-científica, tratamento de água, monitoramento e controle de qualidade da água, consultoria e outros serviços ou funções que se situem dentro de sua capacidade técnico científica vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fundamento no artigo 138, Inciso II da Lei 14.133/2021, que se regerá de acordo as disposições abaixo.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª – O presente distrato tem como objeto o contrato nº 0012/2024, referente a prestação de serviços profissionais de um Químico, cuja cópia do contrato segue anexo ao presente.

Cláusula 2ª – Fica desde já anulada as despesas que por ventura tiverem sido empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNID. GEST.	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	009 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
UNID. ORÇ.	21- SAAE
AÇÃO	2.064-Operação e Manutenção do Sistema de Água
ELEMENTO	33903900000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES	1500- Recursos não Vinculados de Impostos

DANILO
 TRINDADE
 RAMOS DE
 SOUZA-074
 71917512

Assinado de forma
 digital por DANILO
 TRINDADE RAMOS
 DE
 SOUZA-074719175
 12
 Dados: 2024.05.29
 09:42:56 -03'00'

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 3ª – As partes resolvem, nesta data, considerando o pedido do Distratado e em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

Cláusula 4ª – Todas as cláusulas e condições contidas no presente Contrato nº 0012/2024, restam desde já distratadas, sobretudo o que diz respeito ao pagamento.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N°, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
 E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE N° (77) 99141-9924
 CNPJ N° 16.415.358/0001-15

Cláusula 5ª – Afirmam por este na forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações contidas no contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 6ª – Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos presentes, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços de Engenharia Química ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir desta, independente da data de sua publicação.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Paramirim, Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Distrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente distrato em duas vias digitadas, em igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Érico Cardoso – BA, 30 de março de 2024.

DANILO TRINDADE RAMOS Assinado de forma digital por DANILO
 DE SOUZA:07471917512 TRINDADE RAMOS DE SOUZA:07471917512
 Dados: 2024.05.29 09:46:08 -03'00'

DISTRATANTE

Daniilo Trindade Ramos de Souza
 Diretor do SAAE de Érico Cardoso

Oliveira Engenharia

DISTRATADO
 Oliveira Engenharia

Testemunha:

NOME: _____
 CPF: _____

Testemunha:

NOME: _____
 CPF: _____

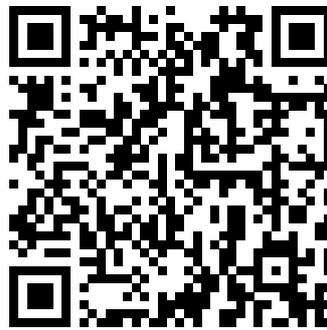


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E135-FA8D-D243-2CC2-0705> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E135-FA8D-D243-2CC2-0705



Hash do Documento

f33626e3f690c7747136d817b23b376ff30808bb49111dfa84f14feecf3adb53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2024 18:00 UTC-03:00